



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 30/01/2026

---

---

## Projeto de Lei Nº: 010/2026

**Ementa:** “Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Ipatinga.”

**Entrada na Câmara:** 27/01/2026

**Autoria:**

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO

**Comissões:** Prazo: 05-02-2026

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2026

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG, aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “*Centro de Referência Especializado de Assistência Social Pastor Antônio Genaro de Oliveira*” o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Ipatinga, que virá a ser construído, na Avenida Nelcy de Oliveira Silva, nº 389, bairro Veneza.

**Art. 2º** O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de janeiro de 2026.

---

**Vereador Pastor Fernando Castro**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** do Município de Ipatinga com o nome de **Pastor Antônio Genaro de Oliveira**, em justa homenagem a uma personalidade que dedicou sua vida ao serviço público e à promoção do bem comum, tanto na esfera institucional quanto social e comunitária.

Antônio Genaro de Oliveira nasceu em 13 de junho de 1943, na cidade de Guaiambé, interior do Estado de São Paulo. Proveniente de família simples, filho de agricultores e criado em meio a dificuldades, desenvolveu desde cedo valores como resiliência, responsabilidade social e compromisso com o próximo, que marcaram toda a sua trajetória de vida.

Na esfera municipal, foi vereador em Belo Horizonte entre 1983 e 1986, período em que presidiu a Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal.

Conforme dados oficiais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Antônio Genaro construiu sólida carreira política, sendo parlamentar com o maior número de mandatos consecutivos na ALMG, onde atuou como **deputado constituinte em 1987, participando ativamente da elaboração da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Exerceu sete mandatos consecutivos como deputado estadual, destacando-se pela atuação em comissões relevantes, como a Comissão de Meio Ambiente, da qual foi presidente, e a Comissão de Defesa do Consumidor, na qual atuou como vice-presidente.

Ao longo de sua trajetória pública, recebeu diversas condecorações oficiais, entre elas a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Medalha Santos Dumont, a Medalha da Inconfidência e a Medalha do Mérito Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, reconhecimentos que atestam sua contribuição institucional e o respeito conquistado ao longo de décadas de atuação parlamentar.



Paralelamente à vida política, Antônio Genaro exerceu relevante atuação religiosa e social. Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, dedicou-se à evangelização, à formação de líderes e ao desenvolvimento de ações comunitárias voltadas ao acolhimento de famílias e à promoção da dignidade humana.

Sua atuação esteve diretamente associada à atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade, à restauração de vínculos familiares e ao fortalecimento comunitário, princípios que se harmonizam com os objetivos e diretrizes do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, equipamento fundamental da política pública de assistência social.

Ressalte-se, ainda, que **Antônio Genaro faleceu em 27 de março de 2025, aos 81 anos de idade**, deixando relevante legado político, social e comunitário em Minas Gerais. Sua trajetória de vida e de serviço público permanece como referência de compromisso com o interesse coletivo, justificando a presente homenagem de caráter permanente.

Diante de todo o exposto, entende-se que a denominação do **CREAS do Município de Ipatinga** com o nome **Pastor Antônio Genaro de Oliveira** representa reconhecimento legítimo, histórico e de interesse público, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, esperando-se sua aprovação.

## Página de assinaturas



**Fernando Castro**  
862.453.846-72  
Signatário

RECEBEMOS





*Secretaria Geral CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente



**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 27 jan 2026<br>14:54:52 |  | <b>Fernando Castro</b> criou este documento. ( Email: <a href="mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br">pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 862.453.846-72 )  |
| 27 jan 2026<br>14:54:53 |  | <b>Fernando Castro</b> (Email: <a href="mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br">pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil        |
| 27 jan 2026<br>15:00:34 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: <a href="mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br">secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil                    |
| 30 jan 2026<br>17:25:03 |  | <b>Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira</b> (Email: <a href="mailto:luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br">luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**ANTONIO GENARO OLIVEIRA**

Número do CPF  
**053.309.804-10**

Matricula  
**031849 01 55 2025 4 00575 074 0228089 11**

Data de Falecimento vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco Dia 27 Mês 03 Ano 2025 Hora 07:50 horas

Local de falecimento Hospital Orizonti Município de falecimento Belo Horizonte UF MG

Sexo Masculino Estado Civil Casado Nome do último conjuge ou convivente Rosemary Andrade Genaro Oliveira

Idade 81 anos Dia 13 Mês 06 Ano 1943 Naturalidade Guaimbê UF SP

Nome do(a)s Genitor(es) Antenor de Oliveira; Margarida Genaro

Causas da morte A) Sepse de Foco Cutâneo; B) Infecção de Escara Sacral

Nome do médico que atestou o óbito ou das testemunhas Júlia Teixeira Tupinambás CRM 75303

Local de Sepultamento / Cremação Cemitério Parque Renascer Município Contagem UF MG

Data de Registro vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco Dia 27 Mês 03 Ano 2025

Nome do Declarante Thiago Martins Elias Existência de Bens Sim Existência de Filhos Leandro 43 anos; Rafael 42 anos, vivos. Ana Elisa, falecido(a)

Anotações / Averbacões Nada Consta

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE  
Luz Carlos Pinto Fonseca  
Belo Horizonte MG Cep. 30.170-132 Brasil  
Rua São Paulo, 1620 - Telefone: 31-2535 4822  
E-mail contato@registrocivil3bh.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Belo Horizonte, 27 de março de 2025

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte MG - Registro Civil de Pessoas Naturais  
Selo Eletrônico de consulta: ITZ77307  
Código de Segurança: 9907 6802 7629 7897  
Praticado por: Lourdes Santos -Escrivente  
Total de Atos = 5 Codigos: 9201-5, 7802-2, 8101-8 (3 Arquivamentos)  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



*Lourdes Santos*  
Lourdes Adria da Mota e Auxilio Santos  
ESCRIVENTE JURAMENTADA